



## PORTARIA Nº 374/98

**CONCEDE** Licença Prêmio à servidora **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS**.

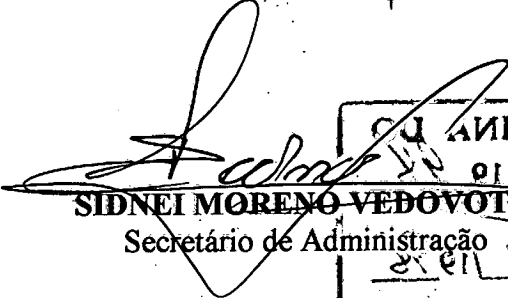
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

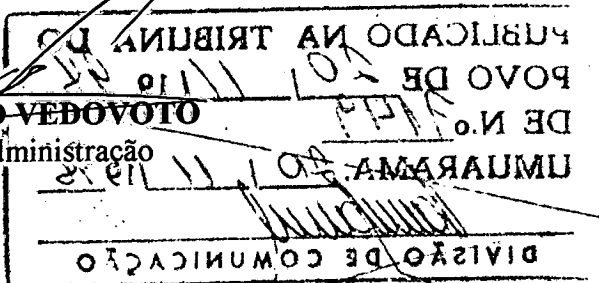
### RESOLVE:

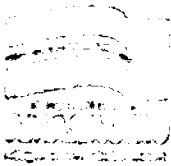
**CONCEDER** à servidora **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.145.385-6-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo - nível 15, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 5369/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de dezembro de 1998 a 03 de março de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 19 de novembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



11.2.11  
*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº 37/98**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA TELMA BUSSMANN VILAS BOAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora TELMA BUSSMANN VILAS BOAS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.142.382-0-2SP-PR, ocupante do cargo de Promotora de Atividade de Agente Administrativo - nível 12, lotada na Fundação Cultural de Umurama, 03 (três) meses de Licença Prêmio do servidor, nos termos do Processo nº 2360/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com função no período de 04 de dezembro de 1998 a 03 de março de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMURAMA, aos 19 de novembro de 1998.

**ANTONIO BERNARDO BOGAVALACA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMURAMA DE N.º 1149**  
20/11/98  
20/11/98

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**